



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 396/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 05/2010.**

Fortaleza, 24 de junho de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 23 de junho de 2010, por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 05/2010, informamos, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, o que se segue:

**Questionamento:**

"Depois de o Responsável Técnico efetuar a vistoria e receber a Certidão emitida pelo Diretor de Secretaria 'Julio César Pessoa Viana' da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz é necessário levar a mesma Certidão para o DENGE do TJCE para que a pessoa responsável possa assinar a declaração de visita, conforme modelo do Edital (Anexo 6)?"

**Resposta:** Informamos que, conforme o item 4.4.5.1 do Edital e Modelo constante no Anexo 06, o Termo de vistoria e de compromisso de responsabilidade técnica para execução de serviço deverá ser devidamente preenchido pelo licitante e visado pelo Diretor de secretaria da 1ª vara do atual Fórum de Aquiraz.

**Atenciosamente,**

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 05/2010**